



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- MAPA DE CASTIGOS N.º1

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, ao abrigo de disposições do Regulamento Disciplinar, os castigos a seguir indicados, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao jogo em que a infração foi praticada, com exceção dos que começam a cumprir-se no terceiro dia útil posterior à data desta notificação, assim como o prazo de vinte dias para liquidação voluntária de todas as multas, indemnizações, Imposto de Justiça e Custas, constantes desta mesma notificação.

ÂMBITO DA PENA DISCIPLINAR

As penas de suspensão aplicadas a Jogadores, Delegados, Dirigentes, Treinadores, Secretários-Técnicos, Médicos, Preparadores Físicos, Seccionistas, Massagistas e outros Agentes Desportivos poderão ser, nos termos do n.º 1 do Art.º 23.º do Regulamento Disciplinar, extensivas a qualquer outra atividade que os infratores exerçam em Provas Oficiais, organizadas por esta A.F. Braga.

ÚLTIMO DIA DE PAGAMENTO DE MULTA: 09/08/2021

O Conselho de Disciplina da AF Braga



FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

111.03.060.0 OS Sandinenses GDRC v GD Joane (29-05-2021 16:00) » CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO PRÓ-NACIONAL

665 GD JOANE

TA	14378126	LUIS MIGUEL MENDES SOUSA	EUR	100.00	MULTA Especialmente atenuada pelo art. º43 n.º3 do RD	20-07-2021	95.1
TA	14378126	LUIS MIGUEL MENDES SOUSA		2	MESES DE SUSPENSÃO Especialmente atenuados pelo art. º43 n.º3 do RD	30-05-2021	95.1
TA	14378126	LUIS MIGUEL MENDES SOUSA	EUR	25.00	CUSTAS PROCESSO		95.1

O Conselho de Disciplina